



**Câmara Municipal do Exu**  
**Terra do Gonzagão**  
**Estado de Pernambuco**  
**CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.**

**Lei 1.363/2021**

**EMENTA:** ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SECRETARIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE EXÚ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2021, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica renomeado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, integrantes da estrutura da Administração Direta do Município, de “Chefe de Secretaria” para “Secretário Executivo”, com vencimento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e atribuições constantes no Anexo Único da Presente Lei.

**Parágrafo único:** Todas as Secretarias Municipais terão na sua Estrutura Administrativa um Secretário Executivo, não excluindo outros cargos e funções já regulamentadas em Lei.

**Art. 2º.** Ficam mantidas todas as atribuições, qualificações e requisitos do cargo renomeado nesta Lei.

**Art. 3º.** Respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada, o servidor efetivo que vier a ser nomeado para cargo em comissão fará jus ao vencimento desse cargo e as vantagens pessoais, tais como adicionais e gratificações, que deverão ser calculadas com base no vencimento básico ou de carreira do servidor, podendo optar pelo vencimento de seu cargo de origem.

**Art. 4º.** As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Luiz Gonzaga. Sala das Sessões. Exu – PE, 15 de abril de 2021.**



**JURANDIR SEVERO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**